

comparecimento no prazo de 05 dias a contar de 06 de março de 2025, será entendido que o candidato desistiu do contrato.

Professor de Anos Iniciais

24º - Marta Kovalski Camargo

Motorista

35º - Cristiano Silva de Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Michele Alves Cruz

Código Identificador:6DFC7449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PORTARIA Nº 197/2025**

PATRICK FARIAS PEREIRA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2025, à servidora ALEXANDRA DAS NEVES LOPES, matrícula 195-3, identidade funcional 1, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.706,06 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 63; 54% referente a 9 Avanços - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; Adicional de 25% por tempo de serviço - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86 Vencimentos- 3.187,75; Avanços- 1.721,38; Adicional de Tempo de serviço- 796,93 a ser custeada por Funprev e seu reajuste será efetivado pela paridade. PIRATINI, 14/02/2025.

PATRICK FARIAS PEREIRA

Vice-Prefeito Municipal de PM De Piratini

Publicado por:

Rosani Damasceno Madruga

Código Identificador:471BD55C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº033, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,e Considerando o requerimento de **Adão da Silveira Vieira**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica, Assistente Social e Ata do Conselho Municipal de Habitação, manifestaram-se favoravelmente a concessão da Escritura Pública definitiva, confirmado que a Requerente reside no imóvel objeto da concessão de uso, passado o prazo de dez (10) anos da data em que for firmado o contrato de Concessão de Direito Real de Uso, respeitadas as condições estabelecidas para tanto.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º6.301/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Adão da Silveira Vieira**, CPF nº302*****87, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Vereador João Silveira Peres, nº223, lote 13, Quadra XV, com matrícula de registro sob o nº 7.333.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:

Juliane Porto de Almeida

Código Identificador:B626C944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº030 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,e Considerando o requerimento de **Antônio Carlos Souza**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica, Assistente Social e Ata do Conselho Municipal de Habitação, manifestaram-se favoravelmente a concessão da Escritura Pública definitiva, confirmado que a Requerente reside no imóvel objeto da concessão de uso, passado o prazo de dez (10) anos da data em que for firmado o contrato de Concessão de Direito Real de Uso, respeitadas as condições estabelecidas para tanto.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º6.303/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Antônio Carlos Souza**, CPF nº523*****04, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Victor Peraça Bacchieri, nº069, lote 19, Quadra XIV, com matrícula de registro sob o nº 7.319.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:

Juliane Porto de Almeida

Código Identificador:EE911EAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº031 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,e Considerando o requerimento de **Angelita de Azevedo Duarte**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica, Assistente Social e Ata do Conselho Municipal de Habitação, manifestaram-se favoravelmente a concessão da Escritura Pública definitiva, confirmado que a Requerente reside no imóvel objeto da concessão de uso, passado o prazo de dez (10) anos da data em que for firmado o contrato de Concessão de Direito Real de Uso, respeitadas as condições estabelecidas para tanto.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º752/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Angelita de Azevedo Duarte**, CPF nº003*****18, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Sinforoso Bueno, nº224, lote 06, Quadra XII, com matrícula de registro sob o nº 7.277.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:AB368CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DECRETO Nº032 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza devolução de importância proveniente do I.S.S.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo nº 468/2024(1DOC),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R\$ 6.146,87** (seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a **LG SILVICULTURA LTDA**, CNPJ Nº10.656.449/0001-66, referente ao pagamento de I.S.S, o qual foi pago em duplicidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:5616C2DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025

Dispensa de Licitação 17/2025

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento e instalação de bomba de recalque UB 7 HP 14 EST 380V, para suprir a demanda do abastecimento de água nas comunidades de Campo Alegre e São José Do Mauá, com valor previsto de R\$ 14.662,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais), solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Transito e Urbanismo, feito com base no artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 05 de março de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira

Código Identificador:3D739C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025

Dispensa de Licitação 18/2025

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de banda e equipamentos de som para as festividades do dia do município, com valor previsto de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), solicitado pela Secretaria De turismo, Cultura e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 05 de março de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira

Código Identificador:4F7ED74A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025

Dispensa de Licitação 19/2025

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à confecção de folders dos mês de aniversário do município e certificados de participação em eventos e solenidades, com valor previsto de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), solicitado pela Secretaria De Turismo, Cultura e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 05 de março de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira

Código Identificador:601F3954

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

CAMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO 01-2025

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente, **Neiva Maria Zanatta Bianchini**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **assessoria de imprensa**, incluindo abastecimento do site, relacionamento com a imprensa, publicação de atos oficiais da Câmara e **gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal.** Demais especificações constam no do Termo de Referência Anexo II deste Edital;

Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: a partir do dia 05/03/2025.

Data da sessão: 10/03/2024.

Horário da fase de lances: das 09:00h às 15:00h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Tempo da Disputa: 6 horas